

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **265/2018**

O Vereador JHONATAN MAGALHÃES, no uso de suas legais atribuições, etc.


Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, bem como ao Diretor do Departamento de Trânsito – Senhor **GILMAR ROGÉRIO BATISTA**, proibir o estacionamento de um lado da via bem como tornar mão única, a Rua Minas Gerais trecho compreendido entre a Rua 02 e Rua 04, na Vila Mariana.

JUSTIFICATIVA:

A medida visa melhorar a acessibilidade na região, e atender a solicitação da comunidade, pois no indigitado trecho, a via é estreita e circular nos dois sentidos de direção e possui um fluxo intenso de veículos e transeuntes o que tem ocasionado dificuldade de tráfego, tornando-se necessário o atendimento das solicitações, para que a população tenha melhores condições de circulação.

Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de setembro de 2018


JHONATAN MAGALHÃES
Vereador SD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11 / 09 / 18

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 SET. 2018


PROT. Nº 483

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)